



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| | | Nº: 3880 ENT.: 3818 PROC. Nº: | 09/07/2013 |

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2279/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3620, datado de 08 de julho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3818
Data: 09-07-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|--------------------|--------------------|---|------|
| Of. N.º 3267/SEAPI | 07/06/2013 | N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º: | |

**ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2279/XII/2ª, de 07 de junho de 2013
«Lusoponte»**

Tendo este Ministério sido encarregue por Sua Excelência o Primeiro Ministro para, no âmbito das suas atribuições e competências, responder à Pergunta n.º 2279/XII/2.ª, de 7 de junho de 2013, formulada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, transmitir o seguinte:

Cumpr, desde logo, reiterar que não houve um aumento de 48,5 para cerca de 89 milhões de euros em sede de acordo de reposição do reequilíbrio financeiro da concessão (FRA IX). Esta interpretação, que tem vindo a ser repetida e insistentemente utilizada não corresponde à realidade, conforme passamos a informar:

Antes de mais, é importante relembrar que a suspensão da cobrança de portagens na Ponte 25 de Abril foi documentada no FRA VII, assinado entre o Estado Português e a Lusoponte em 8 de junho de 2001. E foi nos termos deste acordo, assinado pelo Dr. Ferro Rodrigues e pelo Dr. Pina Moura, em representação do Estado, que foi acordado condensar até 2019 o valor da compensação a pagar pelo Estado a título de reequilíbrio financeiro, em vez de distribuí-lo em prestações de montante equivalente até ao final do prazo da concessão, ou seja 2030.

O Governo então em funções pretendeu, com essa concentração de pagamentos até 2019, alcançar dois objetivos:

- por um lado, fazer coincidir o calendário do pagamento da compensação com a vida dos empréstimos contratados pela Lusoponte, por forma a compor os rácios de cobertura de serviço da dívida a que esta empresa se obrigou perante os seus financiadores; e,
- por outro lado, minimizar em termos nominais o valor dos pagamentos a fazer pelo Estado e, assim, melhorar a perceção do esforço financeiro do Estado por parte do público, - caso se tivesse distribuído o valor a compensar até ao final da concessão, o valor nominal dos pagamentos em causa - naturalmente, não em VAL - seria substancialmente superior.





Deve também ser lembrado que chegou a ser tomada pelo Governo anterior a decisão de terminar com a isenção de cobrança de portagens durante o mês de agosto na Ponte 25 de Abril, tendo para esse fim, entre outros, mandatado uma comissão de negociação.

Em março de 2008, essa mesma comissão entregou o seu relatório ao então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Campos, do qual constava um tópico designado “Reintrodução de portagens no mês de Agosto na Ponte 25 de Abril. Sobre esse relatório, o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações exarou, em 11 de março de 2008, o seguinte despacho:

“Concordo com as conclusões do presente parecer, devendo o Estado reservar o direito de visitar, em sede de partilha de benefícios, o valor que para os acionistas resultar da conta de reserva referida no presente parecer.

No texto final do acordo deverá ser aditada cláusula que explicita a obrigação da Lusoponte concluir a instalação das redes de proteção e das vedações, no viaduto Norte da Ponte 25 de Abril até ao final do ano 2008.

À consideração do Sr. MOPTC.”.

Sintetizando, o conjunto de cálculos efetuado por essa comissão de negociação, e apresentados sumariamente pela comissão no seu relatório, permitiu a este concluir que, da reintrodução de portagens na Ponte 25 de Abril no mês de agosto, haveria uma poupança, em valores nominais, para o Estado, de 46 milhões de euros e uma poupança, em VAL (valor atual líquido), descontado à taxa de 6,08%, de 36 milhões de euros. E estes cálculos foram efetuados com base na estimativa de tráfego de 2008 e com base nas melhores informações que existiam naquela altura sobre os pagamentos que o Estado tinha de fazer relativamente a essa mesma compensação.

Ora, o atual Governo, depois de efetuadas as devidas análises, tomou por bons os dados constantes do relatório da comissão de negociação de 2008 e a respetiva curva de tráfego que era favorável para o Estado, por entender que a utilização destes elementos salvaguardavam o interesse do Estado de forma justa e adequada.

Esclareça-se ainda que o cálculo da compensação é efetuado em linha com o Caso Base, tomando por referência o tráfego de caso Base (que é superior ao que se verifica atualmente). Contudo, esta receita é depois atualizada à TIR do modelo para efeitos de REF (11,43%), sendo a compensação concentrada nos próximos sete anos, até 2019. Isto significa que, os valores correntes que os Deputados do Partido Socialista têm vindo a referir são manifestamente errados.

Porquanto:

Mesmo em termos correntes e admitindo uma estabilidade do tráfego (constante do Caso Base), teríamos 67,45 milhões de euros e não 81 ou 89 milhões de euros como tem vindo a ser mencionado. Por



outro lado, estando o volume de tráfego a regredir substancialmente, este valor, mesmo a preços correntes, poderia ainda ser menor.

Contudo, dado que a compensação é totalmente acertada até 2019, por abatimento a outros fluxos financeiros em benefício da Concessionária, decorrentes de FRA anteriores, o valor corrente de 67,45 milhões de euros de acordo com as estimativas corrigidas dos Deputados do Partido Socialista (para o período residual de 19 anos da concessão), corresponde a um valor descontado à TIR do modelo de cerca de 48,5 milhões de euros, tal como anunciado pelo Governo aquando da assinatura do FRA IX, valor esse que será recuperado pelo Estado até 2019.

Por outras palavras, o atual Governo validou a metodologia subjacente à negociação do FRA VIII no que diz respeito à reintrodução de portagens no mês de agosto na Ponte 25 de Abril, tendo recuperado, para efeitos do FRA IX, aquilo que havia sido negociado pela comissão de negociação no âmbito do FRA VIII sobre este assunto e que tinha, aliás, merecido a aprovação do ex-Secretário de Estado Dr. Paulo Campos, e documentando no FRA IX, em termos de valor atual líquido, precisamente o mesmo valor que havia sido fixado por essa comissão.

Salienta-se que foi com a celebração do FRA IX, concluída pelo atual Governo, que os contribuintes portugueses deixaram finalmente de subsidiar isenções de cobrança de portagens na Ponte 25 de Abril no mês de agosto, que beneficiavam apenas alguns. A Lusoponte passa agora a assumir integralmente o risco de tráfego no mês de agosto até ao final da Concessão, ou seja, até 2030.

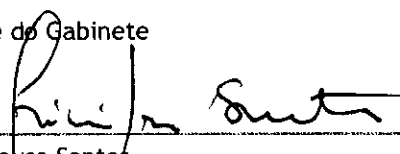
Este contrato não é de forma alguma ruinoso para o Estado Português, nem tão pouco aumentou o pagamento previsto à concessionária de 48,5 milhões de euros para 89 milhões de euros.

Com a assinatura do FRA IX, o atual Governo poupou, sim, aos contribuintes portugueses 48,5 milhões de euros e garantiu a extensão da universalidade do princípio do utilizador pagador a todos os meses do ano na Ponte 25 de Abril.

O atual Governo, por entender que defende de forma mais ajustada e equilibrada os interesses do Estado, aceitou, depois de devidamente analisadas, as conclusões apresentadas e despachadas favoravelmente pelo Dr. Paulo Campos, no relatório da Comissão de Negociação mandatada em 2008 para negociar com a Lusoponte, o fim das isenções de cobrança de portagens na Ponte 25 de Abril no mês de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Filipa Sousa Santos